

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.090 /

"HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no art. 6º da Lei nº 7.947, de 11 de janeiro de 2.004,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

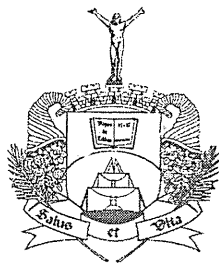
- Ana Carolina Abreu Marques – Titular;
Ana Clara Nono – Suplente;
- Vanilda de Fátima Carvalho – Titular;
Débora Cristina Assenço Foretti – Suplente;
- Teresinha de Fátima Ribeiro – Titular;
Rosângela Aparecida Gouvêa Lourenço – Suplente.

REPRESENTANTES DA 31ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

- Vanessa Cristina de Carvalho – Titular;
José Francisco Mauro de Oliveira – Suplente;
- Renata Cristina Gomes de Campos – Titular;
Juliana Munhoz Carrijo Malta – Suplente;
- Rosely Aparecida do Lago Godoy – Titular;
Izabel Cristina Franco – Suplente.

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:

- Mário Ruela Filho – Titular;
Maria Emilia Almeida da Cruz Torres – Suplente;
- Maria Cristina Ravaneli de Barros O' Reilly – Titular;
Francisco Rogério de Oliveira Bonatto – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Andréa de Souza Dias – Titular;
Maria Goreti de Paula Massaro – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

I. DIRETORES:

- Eliana Maria de Souza Nery – Titular;
Rosane Serenini Costa – Suplente;
- Silmara Almeida da Silva – Titular;
Geanny Matos Andrade – Suplente.

II. ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO:

- Maura Aparecida Piza de Oliveira – Titular;
Jerusa Alves Silva Martins – Suplente;
- Alessandra Jeanadir do Prado Neaime – Titular;
Luciana Adeli Pregolato de Oliveira – Suplente.

III. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Ana Lúcia Soares – Titular;
- Denise Viana Lima Bertozzi – Titular.

IV. PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Bárbara Alves Maretti Roque – Titular;
Adriana Aparecida Naves da Silva – Suplente;
- Rosana Aparecida Correia Módina – Titular;
Amanda Nunes de Souza – Suplente;
- Silvana Maria Jacinto – Titular;
Fabiana Alves – Suplente.

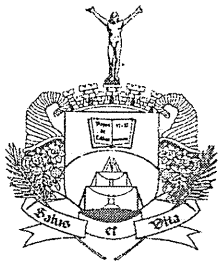
V. PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO:

- Jenarejo dos Reis – Titular;
Diney Lenon de Paulo – Suplente.

VI. FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS:

- Lucas Ferreira Marques – Titular.

VII. FUNCIONÁRIOS OPERACIONAIS:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Mônica Raimunda da Costa – Titular;
Nair de Sousa – Suplente;
- Juliana de Fátima da Silva Prado – Titular.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Eliane de Fátima Alves – Titular;
Célia Regina Gomes Senna da Silveira – Suplente.

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, COMUNITÁRIAS OU CONFESSIONAIS:

- Carlos Henrique Oliveira – Titular.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Sônia Aparecida Bastos Aguiar – Titular;
Patrícia Soares de Lima – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MAIORES DE QUATORZE ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- Danilo dos Santos Pereira – Titular;
Pedro Henrique Oliveira de Souza – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS, ESCOLHIDOS NOS PÓLOS:

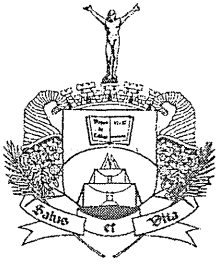
- Patrícia de Fátima Araújo – Titular;
- Maria Odete de Jesus Geremias Silva – Titular.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Lucimara da Silva Simões – Titular;
Sidinéia Araújo da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO:

- Patrícia Chagas – Titular;
Gislaine Pereira Matos Togni – Suplente;
- Taíse Campos D'Avila – Titular;
Gisele de Carvalho – Suplente;
- Carolina Augusta Rodrigues Crespo – Titular;
Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

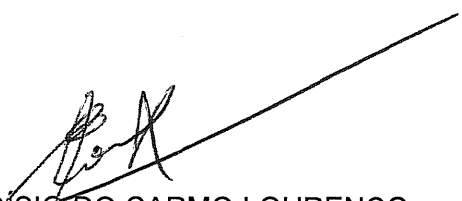
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ATUANTES NO MUNICÍPIO:

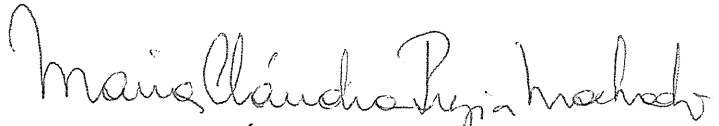
- Ailton Santana – Titular;
Lúcia Vera de Lima – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação